Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

1. À Comissão de Justiça e Redação.
2. Ao Expediente da Mesa.
Em 30 / 6 / 16.

em 30 de junho de 2016

Fl. nº 2
Proc. 131/16

Mensagem nº 48/16
Proc. nº 28530/16

MENSAGEM N.º 48/16
DOCUMENTO N.º 1788/16

ALFREDO MOURA
Presidente

Senhor Presidente

Remetemos para análise dessa Câmara Municipal o Projeto de Lei anexo que visa autorizar o Poder Executivo a permitir o uso a título precário de área no Itararé, ao lado do Teleférico, visando à realização da 6ª Festa da Tainha 2016, de 1º a 17 de julho de 2016.

Tendo em vista a urgência da matéria solicitamos que sua apreciação ocorra com a urgência prevista no art. 57 da Lei Orgânica do Município.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a V.Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

LUIS CLÁUDIO BILI
Prefeito

PRAZO: 45 DIAS
RECEBIDO EM: 30 / 6 / 2016
VENCE EM: 14 / 9 / 2016

Exmo. Sr.
Vereador Alfredo Moura
DD. Presidente da Câmara Municipal
São Vicente - SP
LC/dmr

Câmara Municipal de São Vicente
Gabinete da Presidência
Recebido por _____
EM 30 / 06 / 16 às _____

Fl. nº 3
Proc. 131/16

Mensagem nº 48/16 fl.02

PROJETO DE LEI Nº 72/16
DOCUMENTO Nº 1789/16

Autoriza o Poder Executivo a permitir o uso a título precário de área no Itararé, ao lado do Teleférico, visando à realização da 6ª Festa da Tainha 2016. Proc. nº 28530/16

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso a título precário de área no Itararé, ao lado do Teleférico, visando à realização da 6ª Festa da Tainha 2016, de 1º a 17 de julho de 2016.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * *